

PORTARIA PMSC/GP/Nº. 117/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso XV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** e **ALTERA** os membros constantes na PORTARIA PMSC/GP/Nº. 002/2023, que passa a ter a seguinte composição:

II – As servidoras, **MARIA GERLANE GERMANO**, CPF Nº. 024.613.524-70, lotada na Secretaria de Administração, mat. 1395, **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, Telefonista, mat. 139, lotada na Secretaria de Administração e **ADRIANA LOPES DINIZ SOBREIRA**, mat. 508, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, todos do quadro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, para sob a **Presidência do primeiro**, compor à **Comissão Permanente de Licitação**, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

III – Ficam como suplentes da Equipe de Apoio as seguintes servidoras: **KENNIA YANE NASCIMENTO DE ARAUJO**, Assistente Administrativo, mat. 1274, lotada na Secretaria de Administração e **RAYANE RIBEIRO DE SOUSA**, Assistente Administrativo, mat. 1524, lotada na Secretaria de Administração.

IV – Entrando em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2023.



PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
PREFEITO